

**Ata da 181ª (centésima octogésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na biblioteca da Universidade Aberta de Sabará, localizada à Rua da República, 58, Centro, foi realizada a 181ª (centésima octogésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes os conselheiros Milene Cristine Pinto, Flávio Araújo da Silva, Richardson de Oliveira Silva, Rafael Antônio Motta Boeing, Hercília Batista Herculano, Padre Rogério Messias dos Santos, Maria de Lourdes dos Santos Ida, Graziela Elem Ferreira, Neuza Chagas Rodrigues, José Roberto Fernandes e William Lúcio Goddard Borges. A conselheira Lívia Moreira de Sousa justificou sua ausência. Os conselheiros foram convocados mediante aviso por e-mail e telefone. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Antônio Motta Boeing. Inicialmente, houve a participação da Sra. Daniela Cristine Pinto, Coordenadora Técnica da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Minas Gerais. O Sr. Presidente deu boas vindas a todos, apresentando a Sra. Daniela Cristine Pinto e, a título de esclarecimento, informando-a sobre a atual formação do Conselho. Para ciência dos presentes, o Sr. Presidente destacou a importância da participação da Sra. Daniela na reunião, uma vez que o Conselho há muito aguardava pela publicação de uma Nota Técnica para a **regulamentação de anúncios publicitários do Centro Histórico de Sabará** e que, na ausência desse documento, os requerimentos para instalação de placas neste área encontravam-se todos parados e sem solução. Em resposta à colocação do Sr. Presidente, a coordenadora informou não possuir ainda um instrumento legal que atenda tal demanda, uma vez que ele deveria antes ser aprovado pela Presidência do IPHAN, sediada em Brasília, mas sugeriu que o Conselho se baseasse, provisoriamente, em uma minuta de portaria que vinha sendo elaborada pela Superintendência em conjunto com todos os seus escritórios técnicos em Minas Gerais. A coordenadora realizou então uma breve apresentação da minuta e entregou uma cópia dela para que os conselheiros pudessem acompanhar melhor os seus detalhes. Ela destacou que, até o momento, dois casos específicos ainda não haviam sido bem resolvidos na minuta: placas de "Aluga-se" ou "Vende-se"; e anúncios de equipamentos comerciais diferenciados, tais como postos de gasolina. Faixas promocionais, anúncios de vitrines, placas de vigilância 24 horas, entre outros casos específicos, também vinham sendo objeto de polêmica e/ou impasse entre os escritórios técnicos da Superintendência. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Flávio pediu orientação à coordenadora quanto à instalação de placas em bens protegidos que sejam utilizados como ponto comercial no formato de galeria e/ou condomínio. A Sra. Daniela sugeriu que, para estes casos específicos, se montassem convenções de condomínio na qual os lojistas obtivessem conhecimento das diretrizes em vigor e, com base nele, elaborassem projeto de instalação de placa com as informações do formato da logomarca, de material e de tamanho. Ela acrescentou que, logo que a minuta estiver consolidada, a Superintendência deverá publicar uma nota técnica para embasar a análise de requerimentos pelos conselhos municipais de patrimônio; mas que, até a publicação, os requerimentos deverão continuar sendo encaminhados ao órgão. A Sra. Daniela se comprometeu a encaminhar ao Conselho a versão digital da minuta de portaria com todos os seus anexos, inclusive com os croquis de modelos de placas, em arquivo PDF e DWG.

*M. Santana, R. M. Rodrigues*

*[Handwritten signatures and initials]*  
RB

